
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 175, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, II, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005,

CONSIDERANDO o erro material ocorrido na Portaria nº 026 de 02 de janeiro de 2017, republicada por incorreção no dia 10/04/2017, que nomeou a servidora Cristiane Mata de Medeiros para o cargo de Chefe de Serviços - CC-4 da Secretaria do Gabinete do Prefeito, quando deveria ter sido nomeada para o cargo de Coordenadora Geral - CC-2 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a servidora em questão efetivamente exerceu – e vem exercendo – as atribuições do cargo de Coordenador Geral - CC-2 da Secretaria Municipal de Administração desde 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que, em virtude do equívoco e do efetivo exercício do cargo, a servidora vem percebendo remuneração referente ao cargo de Coordenador Geral – CC-2 desde janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao erário, já que não tinha outro nomeado no cargo de Coordenador Geral CC-2 da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da autotutela, jurisprudencialmente reconhecido pelo STF através da Súmula nº 473;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 2º da Portaria nº 026, de 02 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Nomear a servidora **CRISTIANE MATA DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 054.810.164-78, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Geral – CC-2 da Secretaria de Administração do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

“Centro Administrativo Municipal”, em Jardim do Seridó/RN, 10 de julho de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus
Código Identificador:D793001B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2017. Edição 1556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>